



**Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação,
Comissão de Finança, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.**

ATA DA REUNIÃO DATADA DE 28/02/2025

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro de 2025, às 14 horas, na Câmara Municipal de Marataízes, onde se reúnem os membros da **Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação**, tendo como **PRESIDENTE**: Arilson Rocha Fernandes; **VICE-PRESIDENTE**: Cleverson Hernandes Maia; **MEMBRO**: Francisco Pereira Brandão, e da **Comissão de Finança, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas**, tendo como **PRESIDENTE**: Jorge Marvila; **VICE-PRESIDENTE**: Hudson Paz Teixeira; **MEMBRO**: Isaque Gomes Serafim. Iniciado os trabalhos, verificou-se a presença dos vereadores Arilson Rocha Fernandes, Cleverson Hernandes Maia, Francisco Pereira Brandão, Jorge Marvila, Hudson Paz Teixeira e Isaque Gomes Serafim. O Dr. Luiz Fernando da Silva Pedra Junior, Procurador Geral que orientou e registrou os trabalhos, obedecendo as prerrogativas legais, leu todas as Indicações e Projeto de Lei, e após as considerações formuladas pelos membros das Comissões presentes, assim restou deliberado:

- Indicações: 01/2025 (Processo nº 28/2025), 02/2025 (Processo nº 29/2025), 10/2025 (Processo nº 80/2025), 11/2025 (Processo nº 174/2025), 12/2025 (Processo nº 177/2025), 13/2025 (Processo nº 178/2025), 14/2025 (Processo nº 179/2025), 15/2025 (Processo nº 180/2025), 19/2025 (Processo nº 186/2025), 20/2025 (Processo nº 187/2025), 26/2026 (Processo nº 211/2025), 28/2025 (Processo nº 216/2025), 29/2025 (Processo nº 220/2025), 30/2025 (Processo nº 221/2025), 32/2025 (Processo nº 224/2025), 33/2025 (Processo nº 225/2025), 39/2025 (Processo nº 252/2025), 40/2025 (Processo nº 253/2025), 42/2025 (Processo nº 255/2025), 43/2025 (Processo nº 256/2025) e 53/2025 (Processo nº 305/2025).
- Processo 276/2025 - **Projeto de Lei Complementar Nº 02/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “ALTERA O ANEXO “V” DA LEI COMPLEMENTAR Nº





2.267/2022. QUE DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL NA CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

As comissões, à unanimidade dos presentes, após análise, decidiram por aprovar a proposição e, ato contínuo, determinar sua remessa ao Presidente para prosseguimento.

Do exposto, em razão da deliberação produzida neste ato, serve a presente para **CERTIFICAR** o entendimento do colegiado, com conseqüente encaminhamento ao Sr. Presidente do Poder Legislativo, para os fins de direito.

ARILSON ROCHA FERNANDES

CLEVERSON HERNANDES MAIA

FRANCISCO PEREIRA BRANDÃO

JORGE MARVILA

HUDSON PAZ TEIXEIRA

ISAUQUE GOMES SERAFIM

LUIZ FERNANDO DA SILVA PEDRA JÚNIOR
PROCURADOR GERAL

